

# Autorização de utilização e emissão do alvará

CMPB.R.028



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do(a) Requerente

|                       |  |  |                                       |   |   |
|-----------------------|--|--|---------------------------------------|---|---|
| Nome / Designação:    |  |  |                                       |   |   |
| Domicílio / Sede:     |  |  |                                       |   |   |
| Freguesia:            | Concelho:                                | Código Postal:                           |                                       |   |   |
| BI / CC / Passaporte: | Validade:                                | NIF:                                     | C.A.E.:                               |   |   |
| Telefone:             | Fax:                                     | Email:                                   |                                       |   |   |
| Na qualidade de:      | <input type="checkbox"/> Proprietário(a) | <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) | <input type="checkbox"/> Locatário(a) | <input type="checkbox"/> Administração condomínio | <input type="checkbox"/> Outra qualidade: _____ |

Do prédio sito na rua /Av.ª/Tra.ª \_\_\_\_\_ Lote n.º \_\_\_\_\_

Lugar: \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Inscrito na matriz predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória sob o n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Requer a Autorização de Utilização**, ao abrigo do art.º 62.º do RJUE, para o edifício ou fração com os seguintes antecedentes:

1. Após ter concluído as obras no âmbito do processo de obras – **Classif. GSP:** \_\_\_\_\_ / **N.º** \_\_\_\_\_ / **Ano:** \_\_\_\_\_, encontrando-se:

- Com o Alvará de Obras ou o recibo de Comunicação Prévia n.º \_\_\_\_\_ / ano \_\_\_\_\_ ;
- Com aprovação da Comunicação Prévia ( n.º 3, do art. 6º , na redação do DL 177/01, de 04/06);
- Instruído ao abrigo do antigo DL 445/91, de 20/11 (em vigor desde 20/02/1992 a 04/10/2001);
- Instruído ao abrigo do antigo DL 166/70, de 15/04.

2. Sem processo de execução de obras:

- 2.1  Por não ter realizado obras sujeitas a controlo prévio, possuindo o Alvará de Utilização n.º \_\_\_\_\_ ;
- 2.2  Por ser um edifício construído antes da entrada em vigor do RGEU, não possuindo alvará de autorização de utilização do edifício ou fração, com certidão registada sob o n.º \_\_\_\_\_

3. **Esclarece ainda que a autorização de utilização se refere:**

- Ao edifício na sua totalidade com tipo de utilização, \_\_\_\_\_ Área pavimento \_\_\_\_\_ m2(\*);
- À(s) unidade(s) de ocupação identificada(s) em planta com tipo de utilização, \_\_\_\_\_ Área pavimento \_\_\_\_\_ m2(\*);
- Às frações incluídas em regime de propriedade horizontal, identificadas pelas letras:
- \_\_\_\_\_ com tipo de utilização \_\_\_\_\_ Área de pavimento \_\_\_\_\_ m2(\*)
- \_\_\_\_\_ com tipo de utilização \_\_\_\_\_ Área de pavimento \_\_\_\_\_ m2(\*)
- \_\_\_\_\_ com tipo de utilização \_\_\_\_\_ Área de pavimento \_\_\_\_\_ m2(\*)

Nos empreendimentos turísticos, indicar a designação do empreendimento: \_\_\_\_\_

**Requer em simultâneo a emissão do respetivo Alvará**, após deliberação favorável sobre a Autorização de Utilização.

(\*) Campo de preenchimento obrigatório. No caso de serem várias frações indicar a área de pavimento correspondente a cada fração.

# Autorização de utilização e emissão do alvará

CMPB.R.028



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: [rgpd@cmpb.pt](mailto:rgpd@cmpb.pt).

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, [redacted] de [redacted] de [redacted]  
O(A) Requerente,

BI/CC: [redacted], emitido em [redacted] Arquivo(BI): [redacted]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.
- Foi dado cumprimento ao articulado no art.º 82.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, relativamente a:
- Pagamento de encargos decorrentes da execução do ramal de ligação de água à rede pública (alínea a), nº1)
- Pagamento de preço de ligação de água (alínea b), nº1)
- Pagamento de encargos decorrentes da execução do ramal de ligação de águas residuais ao coletor público (alínea c), nº1)
- Pagamento do preço de ligação de saneamento (alínea d), nº1)